



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 06.082.413/0001-49

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-003-2020-PRG-SRP-SEMEC-CLP**  
**REFERENTE AO 1º ADITIVO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-SRP/PMC/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019-SRP-CLP**

**1º ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 PUBLICADO NO DOM DO DIA 05 DE MAIO DE 2020**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.082.413/0001-49, sendo representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Srª. Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

**CONTRATADA: CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.037.027/0001-60, sediada na Rua Antônio Nogueira de Carvalho, nº 114, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha, CPF nº 742.560.503-10.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 013/2019, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 013/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FME/QSE e OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 61.866,00 (Sessenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	V. UNT.	V. TOTAL
1	BROXA P/PINTURA DE PAREDE	ATLAS	UND	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
2	CADEADO 10MM	STAN	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
4	CAL LIQUIDO BALDE DE 18L	HIDROCOR	UND	100	R\$ 110,00	R\$11.000,00
6	FECHADURA INOX (CILINDRO PARA REPOSIÇÃO)	SILVANA	UND	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
7	DOBRADIÇA PARA JANELA	SILVANA	KIT	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
10	FECHADURA DE TRINCO	SILVANA	UND	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
12	FECHADURA WC	SILVANA	UND	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
17	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 40/40	INDIMEL	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
18	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 50/40	INDIMEL	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
19	JANELA / VITRO DE ALUMINIO 60/60	INDIMEL	UND	5	R\$ 78,00	R\$ 390,00
20	JANELAS DE ALUMINIO COM VIDROS (1,20X1,00)	INDIMEL	UND	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
35	MASSA CORRIDA (BALDE 18L)	VERBRAS	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
40	PORTA COMPENSADO 2.10X70	RIBEIRO	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
44	PORTA VEM EXT 85X212 ESQ 738	VITRO FORT	UND	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
46	REJUNTE QUART 1KG BRANCO	QUARTIZOLIT	PACOTE	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
47	REJUNTO DE 5 KG	QUARTIZOLIT	PACOTE	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
48	ROLO DE LÃ DE 23CM	ROMA	UND	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
54	SILICONE INCOLOR 50G	BRASCOLA	UND	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00
56	SOLVENTE THINNER 5,0L	ANJO	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
58	TABUA PARA CONSTRUÇÃO (M2)	RIBEIRO	M²	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 06.082.413/0001-49**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

69	VEDACIT – LATTA DE 18 L	NOVA MASSA	UND	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
70	REBITADOR	FOX LUX	UND	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
71	ENXADA 2,5"	TRAMONTINA	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
72	PÁ COM CABO	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
74	LUVA DE COURO	MISTA	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
78	MARRETA 1,0 KG	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
79	MARRETA 1,5 KG	TRAMONTINA	UND	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
80	CAPACETE DE SEGURANÇA	Delta Plus	UND	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
89	FURADEIRA ELÉTRICA	SKIL	UND	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
90	SERRA MÁRMORE	BOSCH	UND	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
91	COMPENSADO 15 MM	RIBEIRO	UND	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
94	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
99	PORTA PAPEL TOALHA	MARCHEZAN	UND	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
101	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	FAMASTIL	UND	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
102	CINTO DE SEGURANÇA	DEGOMASTER	UND	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
106	ESCADA ALUMÍNIO – 5 DEGRAUS	NOVA PRIMA	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
113	LONA EM PLÁSTICO PRETA – 08 M	LONAX	UND	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
114	DISCO SERRA MÁRMORE CERÂMICA	THOMPSON	UND	3	R\$ 9,00	R\$ 27,00
121	BOTA DE BORRACHA	PEGADA F	UND	10	R\$ 42,90	R\$ 429,00
123	TELA SOMBREAMENTO P/ HORTA	FAMOSA	UND	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
126	BROCA PARA CONCRETO 10 MM	BOSCH	UND	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
129	ARGAMASSA – 20 KG	CIPLAN	UND	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
136	ARAME RECOZIDO	GERDAU	KG	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
137	ARAME GALVANIZADO	GERDAU	KG	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
138	FERRO 4.2 MM	FERRO NORTE	BARRA 12,00M	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
139	FERRO 6.3 MM	FERRO NORTE	BARRA DE 12M	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00
						<b>Total R\$ 61.866,00</b>

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 20 de maio de 2020.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC**  
Ianê Mascarenhas Ribeiro Lopes

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CARLA MÔNICA BARBOSA DA SILVA ROCHA – ME (PLANALTO CONSTRUÇÃO)**  
Carla Mônica Barbosa da Silva Rocha

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**